



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000 13

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-FMS

1º termo aditivo ao contrato nº 01/2023-FMS de fornecimento de combustíveis, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BOQUIM e a empresa AUTOPOSTO MAYARA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 11.270.608/0001-52, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **BRUNA CRUZ SANTOS** Secretária Municipal de Saúde e a firma **AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.630.850/0002-08, situada na Rod. SE 270 Rodovia Lourival Batista, S/N, Salgado/SE, doravante neste ato representada pela procuradora a Srª **YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**, portadora do CPF: 713.596.995-20, e RG: 1.307.784 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2022 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2023 - FMS, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser **ACRÉSCIDO** será de **R\$ 27.274,50 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2023 – FMS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0701	10.301.0007	2038	33.90.30.00	16000000
0701	10.122.0007	2374	33.90.30.00	15001002
0701	10.302.0007	6300	33.90.30.00	16000000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000374

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 17 de janeiro de 2023.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



BRUNA CRUZ SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



AUTOPOSTO MAYARA EIRELI
YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ribeiro Oliveira Neto C.P.F. 082.144.005-54
2. Sernando A. Andrade C.P.F. 055.840.505-70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000375

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2038
FUNTE DO RECURSO: 16000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	49.109,41	4,47	4,62	0,15	7.366,41
	DIESEL S10	8.000,00	5,87	6,10	0,23	1.840,00

PROJETO ATIVIDADE: 2374
FUNTE DO RECURSO: 15001002

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	10.000,00	4,47	4,62	0,15	1.500,00

PROJETO ATIVIDADE: 6300
FUNTE DO RECURSO: 16000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	49.539,14	4,47	4,62	0,15	7.430,87
	DIESEL S10	39.727,07	5,87	6,10	0,23	9.137,22

Valor Total a ser ACRESCIDO: R\$ 27.274,50 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).